INDICAÇÃO Nº 277/24

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal submeteu à apreciação do Poder Legislativo de Adamantina o Projeto de Lei nº 073, de 02 de agosto de 2024, que trata da revogação da Lei Municipal n.º 4.302, de 15 de dezembro de 2023, a qual autorizava o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que a mencionada Lei Municipal previa um financiamento no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), destinado à execução de obras de infraestrutura, como recapeamento asfáltico e reestruturação da rede de captação de águas pluviais na área central, com o objetivo de melhorar a qualidade sanitária do município e solucionar os problemas de alagamento registrados em vários pontos da cidade;

CONSIDERANDO que a área central da cidade concentra um grande número de comércios e residências, resultando em um intenso fluxo de veículos, e que a atual rede de águas pluviais se mostrou insuficiente para coletar toda a água das chuvas, provocando alagamentos e prejuízos aos comerciantes e moradores

locais, problemas que precisam ser resolvidos com a máxima urgência;

Diante do exposto, INDICAMOS, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Adamantina, Prof. Márcio Cardim, que oriente os departamentos municipais competentes a incluir no Orçamento Municipal de 2025 os recursos necessários para a realização de obras de infraestrutura voltadas à reestruturação da rede de captação de águas pluviais na área central, visando à melhoria da qualidade sanitária do município e à solução dos problemas de alagamento que afetam diversos pontos da cidade, ocasionando danos, prejuízos e muitos transtornos para diversos munícipes.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de agosto de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador